



Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal de Segurança Institucional
Departamento de empenho, liquidação e pagamento

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DO FISCAL DE CONTRATO

Processo nº 050505460.000019/2025-83

Eu, **ISAIAS RODRIGUES LOPES**, Guarda Municipal, matrícula 32927, designado(a) para a função de FISCAL ADMINISTRATIVO - art. 18 do Decreto Municipal nº 383/2023, para acompanhar o procedimento administrativo e fiscalizar a execução, cujo objeto consiste na eventual **contratação de pessoa jurídica destinado ao fornecimento de alimentação, medicamentos, assistência médica veterinária e materiais de treinamento para suprir as necessidades relativas ao canil da GMM**, órgão da Secretaria Municipal de Segurança Institucional - SMSI, aceitando o encargo, presta o seguinte compromisso:

Eu, **ELDER DE SOUZA LOUREÇO**, Guarda Municipal, matrícula 32938, designado(a) para a função de FISCAL TÉCNICO - art. 17 do Decreto Municipal nº 383/2023, para acompanhar o procedimento administrativo e fiscalizar a execução, cujo objeto consiste na eventual **contratação de pessoa jurídica destinado ao fornecimento de alimentação, medicamentos, assistência médica veterinária e materiais de treinamento para suprir as necessidades relativas ao canil da GMM**, órgão da Secretaria Municipal de Segurança Institucional - SMSI, aceitando o encargo, presta o seguinte compromisso:

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar a SMSI no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução do processo em epígrafe.

Declaro-me desimpedido e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado.

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Marabá - PA, 27 de janeiro de 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
ISAIAS RODRIGUES LOPES
FISCAL ADMINISTRATIVO

Documento Assinado Eletronicamente
ELDER DE SOUZA LOURENÇO
Fiscal Técnico



Documento assinado eletronicamente por **Elder de Souza Lourenço, Superintendente Adjunto**, em 31/01/2025, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isaias Rodrigues Lopes, Guarda Municipal**, em 31/01/2025, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0358641** e o código CRC **5B3D7519**.

Rod. Transamazônica, s/n, Km 5, Margem Direita - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68.601-660
smsi@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505460.000019/2025-83

SEI nº 0358641